FICHA N.º 01 MATRÍCULA N.º 69667

IMÓVEL Rua Luiz Zancheta, Lote nº Um L.º 2-V FLS. 211
PA 41.610

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

1º SRI
Capital-RJ

TALÃO N.º 480345-1

4B-287-17740
4B-265-41285

IMÓVEL - Lote nº Um do PA 41.610 à rua Luiz Zancheta, na Freguesia do Engenho Novo, oriundo do remembramento dos prédios nº94 e 114 medindo o terreno 108,00m de frente pela rua Luiz Zancheta; nos / fundos em linha quebrada mede: 13,90m mais 12,37m mais 12,17m mais 12,04m mais 8,00m mais 2,00m mais 10,05m mais 20,00m mais 10,03m / mais 10,93m; 77,00m à direita; 61,62m à esquerda. PROPRIETÁRIA: Fábrica de Parafusos Águia S/A. TÍTULOS ANTERIORES: Lºs 2G, fls. 433 e 434, Matrículas nºs 22963 e 22964.

Av.1/69667 - UNIFICAÇÃO: Nos termos da petição de 04/10/1993, instruido pela certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo e Maio / Ambiente de 19/08/93, da qual consta que pelo processo nº06/353682/84, de remembramento, fica cancelado o nº 114, permanecendo o nº94. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1993.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. LCF

AV.2/69667 - HIPOTECA: O prédio nº.94 da Rua Luiz Zancheto, acha se hipotecado em, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º graus, conforme R.1, R.2 , R.5 e R.9, da matrícula 22964, Lº.2/G, fls.434 e Lº.2/G, fls.433, Matrícula nº.22963. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1993.-.-.-. JS/

AV.3/69667 - PRENOTAÇÃO : Foi prenotado em 19.3.1986, no Lº.1/J,.. sob o nº.112974, o Mandado de Penhora, do imóvel desta matrícula , passado em 21.01.86, pela 6ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos de execução que o BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL moveu a COMPANHIA GERAL DA INDÚSTRIA e outros. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1993.-.-.-.-.-.-.-.-.-. JS/

R.4/69667-ARRESTO:-Por Mandado dado e passado pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública, desta cidade, em 28.09.95, extraído dos autos da ação de execução movida pelo ESTADO DO RIO DE JANEIRO, contra a proprietária acima, contendo auto de arresto de 26.04.96, o imóvel acima foi arrestado tendo sido avaliado em ... R$ 150.000,00. Rio de Janeiro, 16 de Maio de 1996.-.-.-.-.-.-.-.-.-. AL

R.5/69667 - PENHORA - Nos termos do Mandado de Penhora do Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, assinado em 01/06/2007, pela escrivã Aurea C.B. Camara de Almeida, extraído dos autos de Execução Fiscal nº2006.120.006608-0, movida pelo Município do Rio de Janeiro, contra a proprietária acima, contendo auto de Penhora e Depósito de 12/07/2007, o imóvel matriculado foi penhorado para pagamento da dívida no valor principal de R$395.282,63, ficando como depositário do bem, Marilda Brandão Teles - 6º Depositário Judicial. Prot. nº.307454, Lº.1-AS, fls.07, talão nº.393614. Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.////////////////////////////////////LGO.

Av.6/69667 - CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR - Não tendo sido recolhidos os

emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº.29.682/97). Rio de Janeiro, 12 de maio de 2008.//////////////////////////////////////LGO.

Av.7/69667 - **ARRECADAÇÃO** - Por Ofício nº 1545/2011/OF da 4ª Vara Empresarial desta cidade, assinado em 22/11/2011, pelo M.M. Juiz Dr. Mauro Pereira Martins, extraída dos Autos do Requerimento de Falência, processo nº 0040675-42.1996.8.19.0001 (1996.001.039179-0), em que são partes: Massa Falida – FABRICA DE PARAFUSOS AGUIA LTDA., como interessado LIGHT SERVIÇOS DE ELETRECIDADE S/A. e Síndico: QUARTO LIQUIDANTE JUDICIAL, o imóvel desta matricula foi arrecadado em favor da massa supracitada, tornando indisponível para qualquer alienação sem prévia autorização do Juízo. Protocolo nº 350828, Lº 1-BC, fls. 198, Talão nº 439975. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2012.**********CG

AV-8-69667 – **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**: - Nos termos do Ofício nº.212/2017/OF, da 4ª Vara Empresarial desta cidade, assinado em 24/03/2017, pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Paulo Assed Estefan, processo nº.0040675-42.1996.8.19.0001 (1996.001.039179-0), hoje arquivado, foi determinado o cancelamento da hipoteca de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º graus, objeto do ato AV-2. Protocolo nº.401113, Lº1-BN, fls. 250, talão nº.495917. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.//LGO

AV-9-69667 – **CANCELAMENTO DE PRENOTAÇÃO**: - Pelo mesmo Ofício que deu origem ao ato AV-8, foi determinado o cancelamento da prenotação objeto do ato AV-3. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.//LGO

AV-10-69667 – **CANCELAMENTO DE ARRESTO**: - Ainda pelo mesmo Ofício que deu origem ao ato AV-8, foi determinado o cancelamento do arresto objeto do ato AV-4. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.//LGO

AV-11-69667 – **CANCELAMENTO DE PENHORA**: - Ainda pelo mesmo Ofício que deu origem ao ato AV-8, foi determinado o cancelamento da penhora objeto do ato R-5. **Com ônus para a parte**. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.//LGO

AV-12-69667 – **CANCELAMENTO DE ARRECADAÇÃO**: - Ainda pelo mesmo Ofício que deu origem ao ato AV-8, foi determinado o cancelamento da arrecadação objeto do ato AV-7. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2017.//LGO

Continua na ficha 02

FICHA Nº **02** MATRÍCULA Nº **69667**

IMÓVEL **Rua Luiz Zancheta, Lote nº 01 PA 41.610** L.º 2-V FLS. 211

1º SRI
Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
GERALDO MENDONÇA
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO Nº 480345-2

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica da matricula a que se refere extraída nos termos do Art.19 § 1° da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo como requerido, com buscas no indicador real até a data mencionada abaixo.

O Oficial: _____

☐	GERALDO MENDONÇA	TITULAR MATR.: 06/1175
☐	ROZALDO GRAEFF VIEIRA	SUBST. MATR.: 94/4815
☒	VERA L. GRAEFF MACEDO	SUBST. MATR.: 94/4817
☐	CRISTIANE VANDERLEI GÓES	SUBST. MATR.: 94/4806
☐	ANDRÉ VINICIUS A. DE FARIA	SUBST. MATR.: 94/11499
☐	MARCUS FILIPE MAIA KLEM	SUBST. MATR.: 94/11507

1º SRI Capital-RJ — PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS — AA081754
Rua Arquias Cordeiro, 486 - Méier — www.1sri-rj.com.br — Fones: (21) 2501-4528 — 092346
CEP: 20770-000 - Rio de Janeiro - RJ — (21) 2591-1942

*** C E R T I D Ã O Nº 480345 ***

Conforme Certificação acima mencionada, a presente Certidão teve como data da busca no Indicador Real até:24/07/2017 e data de Selagem em:24/07/2017.

Valores do Talão
Cert.:R$ 72,72 Leis:R$ 24,23 Total R$ 96,95
Selo de Fiscalização Eletrônico: ECDV 06019 IPA
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS CAPITAL-RJ - 1º OFÍCIO — SELO — VISTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA6026731